



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação em prol de seus alunos;

A Secretária de Administração vem através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 10 de janeiro de 2023.


Marcellene Patricia Ricardo Campos
Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00022/001**

10/01/2023

Página: 1 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**Dotação Orçamentária:** 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000**Det. Despesa:** 7 - Gêneros De Alimentação**Centro de Custo:** 021 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**Aplicação:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00071 ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KG	420,0000	0,0000	0,0000
2	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	1120,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00018 BATATA DOCE	KG	280,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00017 BETERRABA	KG	420,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	560,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00020 CENOURA	KG	420,0000	0,0000	0,0000
7	040.004.00006 CHUCHU	KG	560,0000	0,0000	0,0000
8	040.004.00059 CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	KG	490,0000	0,0000	0,0000
9	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	560,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00022/001

10/01/2023

Página: 2 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 021 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
10	040.004.00050 BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO	KG	3500,0000	0,0000	0,0000
11	040.004.00072 FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O	KG	700,0000	0,0000	0,0000
12	040.009.00014 IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE	FR	5950,0000	0,0000	0,0000
13	040.004.00013 INHAME	KG	350,0000	0,0000	0,0000
14	040.004.00011 LARANJA PERA	KG	280,0000	0,0000	0,0000
15	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	560,0000	0,0000	0,0000
16	040.006.00003 MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	UNI	560,0000	0,0000	0,0000
17	040.008.00123 PÃO CASEIRO (BATATA, CENOURA, CEBOLA): PÃO CASEIRO DE 60G CADA, DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO MACIO E CASCA DE COR BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SEM ADIÇÃO DE CORANTES E CONSERVANTES. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS, DUROS, SEM PADRÃO DE TAMANHO, AQUELES COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. OS MESMOS DEVERÃO	UNI	7000,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00022/001

10/01/2023

Página: 3 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/040 MANU. MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária: 00202 - 02.06.01.12.361.0251.2039.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 021 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. VALIDADE DE 5 DIAS. EMBALADOS E VEDADOS INDIVIDUALMENTE, PRONTO PARA CONSUMO COM ETIQUETAS CONTENDO NO MÍNIMO NOME DO PRODUTO, SABOR, INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
18	040.004.00073 MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	280,0000	0,0000	0,0000
19	040.008.00082 POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADTIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITARIA	KG	630,0000	0,0000	0,0000
20	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	210,0000	0,0000	0,0000
21	040.004.00047 ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ACIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	10500,0000	0,0000	0,0000
22	040.008.00083 SALSA DE PRIMEIRA EM MOLHO DE 120GRAMAS APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA DE COR PROPRIA COM AUSENCIA DE SUJIDADES	MOLHO	280,0000	0,0000	0,0000

Fonte de Pagamento:

Recusos Vinculados:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador



MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCACAO



ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00023/001

10/01/2023

Página: 1 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BASICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 022 - GENEROS ALIMENTICOS SEC.EDUCACAO

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.004.00071 ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	KG	180,0000	0,0000	0,0000
2	040.004.00026 ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNI	480,0000	0,0000	0,0000
3	040.004.00018 BATATA DOCE	KG	120,0000	0,0000	0,0000
4	040.004.00017 BETERRABA	KG	180,0000	0,0000	0,0000
5	040.004.00044 CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G	MOLHO	240,0000	0,0000	0,0000
6	040.004.00020 CENOURA	KG	180,0000	0,0000	0,0000
7	040.004.00006 CHUCHU	KG	240,0000	0,0000	0,0000
8	040.004.00059 CAFE TORRADO E MOIDO DE 1º QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACOMDICONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	KG	210,0000	0,0000	0,0000
9	040.004.00045 COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G	MOLHO	240,0000	0,0000	0,0000
10	040.004.00050 BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS	KG	1500,0000	0,0000	0,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00023/001**

10/01/2023

Página: 2 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL**Dotação Orçamentária:** 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000**Det. Despesa:** 7 - Gêneros De Alimentação**Centro de Custo:** 022 - GENEROS ALIMENTICOS SEC.EDUCACAO**Aplicação:**

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	COM 60 A 70% DE MADURACAO				
11	040.004.00072 FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O	KG	300,0000	0,0000	0,0000
12	040.009.00014 IOGURTE COM POUÇA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE	FR	2250,0000	0,0000	0,0000
13	040.004.00013 INHAME	KG	150,0000	0,0000	0,0000
14	040.004.00011 LARANJA PERA	KG	120,0000	0,0000	0,0000
15	040.004.00048 MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA	KG	240,0000	0,0000	0,0000
16	040.006.00003 MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS	UNI	240,0000	0,0000	0,0000
17	040.008.00123 PÃO CASEIRO (BATATA, CENOURA, CEBOLA): PÃO CASEIRO DE 60G CADA, DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO MACIO E CASCA DE COR BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SEM ADIÇÃO DE CORANTES E CONSERVANTES. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS, DUROS, SEM PADRÃO DE TAMANHO, AQUELES COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE	UNI	3000,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00023/001

10/01/2023

Página: 3 de 4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/051 MANU.MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Dotação Orçamentária: 00241 - 02.06.01.12.365.0251.2046.33903000

Det. Despesa: 7 - Gêneros De Alimentação

Centro de Custo: 022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEC.EDUCACAO

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI 11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. VALIDADE DE 5 DIAS. EMBALADOS E VEDADOS INDIVIDUALMENTE, PRONTO PARA CONSUMO COM ETIQUETAS CONTENDO NO MÍNIMO NOME DO PRODUTO, SABOR, INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
18	040.004.00073 MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	120,0000	0,0000	0,0000
19	040.008.00082 POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	270,0000	0,0000	0,0000
20	040.004.00024 REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS	KG	90,0000	0,0000	0,0000
21	040.004.00047 ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FOLÍCO LIVRE DE GORDURAS TRANS	UNI	4500,0000	0,0000	0,0000
22	040.008.00083 SALSA DE PRIMEIRA EM MOLHO DE 120GRAMAS APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA DE COR PRÓPRIA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	MOLHO	120,0000	0,0000	0,0000

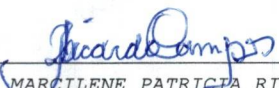
Fonte de Pagamento:

Recusos Vinculados:

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Observações:

REQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A LEI
11.947-2009 DE 2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Proponente:	Mercado Opção e Cia LTDA		
CNPJ:	09637308/0001-17		
Rua/Av.	São Cristóvão	nº:	55
Bairro:	Centro		
Cidade:	Dores do Turvo	UF:	MG
Tel/Email:	98405-5858		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	FEIJÃO VERMELHO variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	KG	1000	6,90	17.100,00
2	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	KG	700	17,50	

Local e Data _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

Maria Andréia de Souza
09637308/0001-17
Mercado Opção e Cia. Ltda. - ME
Rua São Cristóvão, 55 - Centro
CEP 36513-000
Doros do Turvo - MG

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Proponente:	<i>Clonico Aparecido Coelho de Souza</i>		
CNPJ:	<i>039 297 626-92</i>		
Rua/Av.		nº:	
Bairro:	<i>São Cristóvão Zona Rural</i>		
Cidade:	<i>Dores do Turvo</i>	UF:	
Tel/Email:			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	IOGURTE com polpa de fruta (integral). Isento de contaminação, sujidades, embalagens lacrada com frascos plásticos de 140ml, sem adição de corantes e conservantes com embalagens íntegras. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Sabores: morango, abacaxi, coco.	UNI	8500	1,95	16.575,00

Local e Data 24 de Januário de 2023.Assinatura do responsável: *Clonico Aparecido Coelho de Souza*
Empresa Licitante:

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	PÃO CASEIRO (batata, cenoura, cebola): pão caseiro de 60g cada, de boa qualidade, com miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Sem adição de corantes e conservantes. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, duros, sem padrão de tamanho, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados individualmente, pronto para consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de	UNI	10000	0,65	6.500,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	fabricação e prazo de validade.				
2	ROSQUINHA os produtos deverão ser preparados com matérias-primas sãs e limpos, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as roscas mal cozidos, queimadas, com indícios de fermentação e de caracteres organolépticos anormais. Deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação e ter forma e tamanho uniformes.	UND	15000	0,75	11.250,00

Local e Data _____ de _____ de 2023.

**Margarita Menezes da Silva*

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**AGRICULTURA FAMILIAR**

Item	Descrição detalhada	Und.	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA MORANGA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,25	3.150,00
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	1600	2,50	4.000,00
03	BATATA DOCE graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	400	5,50	2.200,00
04	BETERRABA especial tipo "A" selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e	Kg	600	4,79	2.874,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	perfurações.				
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Maço	800	2,50	2.000,00
06	CENOURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	3,99	2.394,00
07	CHUCHU de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	Kg	800	3,30	2.640,00
08	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Kg	700		
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da	Maço	800	2,80	2.240,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	escola e peso.				
10	BANANA PRATA fruta de tamanho regular, em pencas de 1ª qualidade, tamanos e coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas.	Kg	5000	5,99	29.950,00
11	FEIJÃO VERMELHO variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	1000		
12	IOGURTE com polpa de fruta (integral). Isento de contaminação, sujidades, embalagens lacrada com frascos plásticos de 150ml, sem adição de corantes e conservantes com embalagens íntegras. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Sabores: morango, abacaxi, coco.	Und	8500		
13	INHAME in natura de ótima qualidade, frescos, sem defeitos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Inhame próprio para o consumo. Deverá satisfazer as seguintes condições mínimas: ser de colheita recente, aroma, sabor e cor própria da espécie; não apresentar defeitos como: podridão, fermento, deformação grave, passado; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de terra aderente a casca; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	500	10,99	5.495,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14	LARANJA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400	3,39	1.356,00
15	MANDIOCA descascada, tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, <u>sem casca</u> , inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Deverá ser embalada conforme necessidade de cada escola. Embalagem: caixas plásticas vazada e higienizada de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	800	3,50	2.800,00
16	MANTEIGA caseira, sem adição de margarina. Manteiga de boa qualidade, contendo (250 g cada pote). Embalagem bem lacrada e com as devidas informações do produto, fabricação e validade.	KG	200	7,25	1.450,00
17	PÃO CASEIRO (batata, cenoura, cebola): pão caseiro de 60g cada, de boa qualidade, com miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Sem adição de corantes e conservantes. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, duros, sem padrão de tamanho, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados individualmente, pronto para consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	Uni	10000		

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme.	Kg	400	5,50	2.200,00
19	POLPA DE FRUTA natural, integral congelada, sabor maracujá, abacaxi, manga, morango, sem conservantes e aditivos.	Kg	900		
20	REPOLHO alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem Manchas, danos	Kg	300		
21	ROSQUINHA os produtos deverão ser preparados com matérias-primas são e limpos, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as roscas mal cozidos,	Und	15.000		
22	SALSA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Molho	400	1,99	796,00

Razao social:

Renata Ap Rezende

Cnpj:

24.804.167/0001-73

Data:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**AGRICULTURA FAMILIAR**

Item	Descrição detalhada	Und.	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA MORANGA grande selecionada fresca, de ótina qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	4,79	2.874,00
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	1600	2,50	4.000,00
03	BATATA DOCE graúda selecionada, fresca, de ótina qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	400	4,89	1.956,00
04	BETERRABA especial tipo "A" selecionada fresca, de ótina qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e	Kg	600	7,49	4.494,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	perfurações.				
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Maço	800	1,50	1.200,00
06	CENOURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	6,49	3.894,00
07	CHUCHU de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	Kg	800	2,39	1.912,00
08	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Kg	700		
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da	Maço	800	2,50	2.000,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	escola e peso.				
10	BANANA PRATA fruta de tamanho regular, em pencas de 1ª qualidade, tamanos e coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas.	Kg	5000	5,99	29.950,00
11	FEIJÃO VERMELHO variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	1000		
12	IOGURTE com polpa de fruta (integral). Isento de contaminação, sujidades, embalagens lacrada com frascos plásticos de 150ml, sem adição de corantes e conservantes com embalagens íntegras. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Sabores: morango, abacaxi, coco.	Und	8500		
13	INHAME in natura de ótima qualidade, frescos, sem defeitos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Inhame próprio para o consumo. Deverá satisfazer as seguintes condições mínimas: ser de colheita recente, aroma, sabor e cor própria da espécie; não apresentar defeitos como: podridão, fermento, deformação grave, passado; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de terra aderente a casca; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	500	9,89	4.945,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14	LARANJA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400	3,49	1.396,00
15	MANDIOCA descascada, tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, <u>sem casca</u> , inteiras, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Deverá ser embalada conforme necessidade de cada escola. Embalagem: caixas plásticas vazada e higienizada de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	800	2,99	2.392,00
16	MANTEIGA caseira, sem adição de margarina. Manteiga de boa qualidade, contendo (250 g cada pote). Embalagem bem lacrada e com as devidas informações do produto, fabricação e validade.	KG	200		
17	PÃO CASEIRO (batata, cenoura, cebola): pão caseiro de 60g cada, de boa qualidade, com miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Sem adição de corantes e conservantes. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, duros, sem padrão de tamanho, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados individualmente, pronto para consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	Uni	10000		

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



18	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme.	Kg	400	6,69	2.676,00
19	POLPA DE FRUTA natural, integral congelada, sabor maracujá, abacaxi, manga, morango, sem conservantes e aditivos.	Kg	900		
20	REPOLHO alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem Manchas, danos	Kg	300	2,19	657,00
21	ROSQUINHA os produtos deverão ser preparados com matérias-primas são e limpos, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as roscas mal cozidos,	Und	15.000		
22	SALSA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Molho	400	1,50	600,00

Razao social: Joel moreira cabral e c. lda

Cnpj: 21.672.233/0001-00

Data: 24/01/23

21672233/0001-00
JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA
Rua Capitão Camilo, 115 - Centro
CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**AGRICULTURA FAMILIAR**

Item	Descrição detalhada	Und.	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA MORANGA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,00	3.000,00
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	1600	2,50	40.000,00
03	BATATA DOCE graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	400	4,79	1.916,00
04	BETERRABA especial tipo "A" selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e	Kg	600	3,99	2.394,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	perfurações.				
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Maço	800	2,50	2.000,00
06	CENOURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,99	3.594,00
07	CHUCHU de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	Kg	800	5,99	4.792,00
08	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Kg	700		
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da	Maço	800	3,50	2.800,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	escola e peso.				
10	BANANA PRATA fruta de tamanho regular, em pencas de 1ª qualidade, tamanos e coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas.	Kg	5000	7,99	39.950,00
11	FEIJÃO VERMELHO variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	1000	9,00	9.000,00
12	IOGURTE com polpa de fruta (integral). Isento de contaminação, sujidades, embalagens lacrada com frascos plásticos de 150ml, sem adição de corantes e conservantes com embalagens íntegras. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Sabores: morango, abacaxi, coco.	Und	8500		
13	INHAME in natura de ótima qualidade, frescos, sem defeitos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Inhame próprio para o consumo. Deverá satisfazer as seguintes condições mínimas: ser de colheita recente, aroma, sabor e cor própria da espécie; não apresentar defeitos como: podridão, fermento, deformação grave, passado; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de terra aderente a casca; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	500	7,50	3.750,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

14	LARANJA de primeira, compacta e Kg firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	400	4,20	1.680,00	
15	MANDIOCA descascada, tipo Kg branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, <u>sem casca</u> , inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Deverá ser embalada conforme necessidade de cada escola. Embalagem: caixas plásticas vazada e higienizada de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	800	3,20	2.560,00	
16	MANTEIGA caseira, sem adição de margarina. Manteiga de boa qualidade, contendo (250 g cada pote). Embalagem bem lacrada e com as devidas informações do produto, fabricação e validade.	KG	200	7,00	1.400,00
17	PÃO CASEIRO (batata, cenoura, Uni cebola): pão caseiro de 60g cada, de boa qualidade, com miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Sem adição de corantes e conservantes. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, duros, sem padrão de tamanho, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados individualmente, pronto para consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	10000			

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

18	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme.	Kg	400	5,50	2.200,00
19	POLPA DE FRUTA natural, integral congelada, sabor maracujá, abacaxi, manga, morango, sem conservantes e aditivos.	Kg	900		
20	REPOLHO alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem Manchas, danos	Kg	300	4,99	1.497,00
21	ROSQUINHA os produtos deverão ser preparados com matérias-primas são e limpos, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as roscas mal cozidos,	Und	15.000		
22	SALSA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Molho	400	2,50	1.000,00



Razao social: Janvion Éder Coelho Comércio

Cnpj: 36.155.798/0001-98

Data: 24/04/2023

36.155.798/0001-98
JANVION EDER COELHO COMÉRCIO
MERCADO SÃO JORGE-ME
Rua Aquiles Marotta, 10 / Centro
CEP: 36 513-000 / Dores do Turvo-MG

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTAÇÃO DE PREÇO

Proponente:	Marcos Anderson Silva de Almeida		
CNPJ:	19.043.318/0001-88		
Rua/Av.	Sítio Doca	nº:	SN
Bairro:	Zona Rural		
Cidade:	Paula Cândido	UF:	MG
Tel/Email:	(32) 988413438 / contato@dalfrut.com		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	POLPA DE FRUTA natural, integral congelada, sabor, abacaxi, goiaba, manga, sem conservantes e aditivos.	KG	900	19,00	17.100,00

Local e Data 24 de janeiro de 2023.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 24/01/2023

Nro.: 0006

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0022/001 - 10/01/2023
0023/001 - 10/01/2023

Requisitantes:

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0006 - 24/01/2023

Página: 1 de 4

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO		KG	600,0000	4,7900	2.874,0000
0002	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	1.600,0000	2,5000	4.000,0000
0003	BATATA DOCE		KG	400,0000	4,8900	1.956,0000
0004	BETERRABA		KG	600,0000	7,4900	4.494,0000
0005	CEBOLINHA, FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	800,0000	1,5000	1.200,0000
0006	CENOURA		KG	600,0000	6,4900	3.894,0000
0007	CHUCHU		KG	800,0000	2,3900	1.912,0000
0009	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	800,0000	2,5000	2.000,0000
0010	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	5.000,0000	5,9900	29.950,0000
0013	INHAME		KG	500,0000	9,8900	4.945,0000
0014	LARANJA PERA		KG	400,0000	3,4900	1.396,0000
0015	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	800,0000	2,9900	2.392,0000
0018	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.		KG	400,0000	6,6900	2.676,0000
0020	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	300,0000	2,1900	657,0000
0022	SALSA DE PRIMEIRA EM MOLHO DE 120GRAMAS APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA DE COR PROPRIA COM AUSENCIA DE SUJIDADES		MOLHO	400,0000	1,5000	600,0000
Frete:			0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:
			0,00	Total Itens ...		64.946,0000
			Valor Total ... R\$			64.946,0000



COTAÇÃO DE PREÇOS

Contato: GIOVANNI

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0008	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1° QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACOMODICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	700,0000	17,5000	12.250,0000
0011	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	1.000,0000	6,9000	6.900,0000
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,00
Total Itens ...						19.150,0000
Valor Total ... R\$						19.150,0000

Fornecedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO		KG	600,0000	5,0000	3.000,0000
0002	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	1.600,0000	2,5000	4.000,0000
0003	BATATA DOCE		KG	400,0000	4,7900	1.916,0000
0004	BETERRABA		KG	600,0000	3,9900	2.394,0000
0005	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	800,0000	2,5000	2.000,0000
0006	CENOURA		KG	600,0000	5,9900	3.594,0000
0007	CHUCHU		KG	800,0000	5,9900	4.792,0000
0009	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	800,0000	3,5000	2.800,0000
0010	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	5.000,0000	7,9900	39.950,0000
0011	FEIJÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, DE FORMA QUE O		KG	1.000,0000	9,0000	9.000,0000
0013	INHAME		KG	500,0000	7,5000	3.750,0000
0014	LARANJA PERA		KG	400,0000	4,2000	1.680,0000
0015	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	800,0000	3,2000	2.560,0000
0016	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	800,0000	7,0000	5.600,0000
0018	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.		KG	400,0000	5,5000	2.200,0000
0020	REPOLHO GRUPO VERDE CLASSE 04 PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS		KG	300,0000	4,9900	1.497,0000



COTAÇÃO DE PREÇOS

0022	SALSA DE PRIMEIRA EM MOLHO DE 120GRAMAS APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA DE COR PRÓPRIA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	MOLHO	400,0000	2,5000	1,000,0000
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Total Itens ...
Desconto:		0,000	Valor Total ... R\$		
Total Itens ...		0,000	91.733,0000		

Fornecedor: 3117 - MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0012	IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLÁSTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE		FR	8.200,0000	1,9500	15.990,0000
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Total Itens ...	15.990,0000
Desconto:		0,000	Valor Total ... R\$			15.990,0000

Fornecedor: 3118 - MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0017	PÃO CASEIRO (BATATA, CENOURA, CEBOLA): PÃO CASEIRO DE 60G CADA, DE BOA QUALIDADE, COM MILO MACIO E CASCA DE COR BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SEM ADIÇÃO DE CORANTES E CONSERVANTES. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS,		UNI	10.000,0000	0,6500	6.500,0000
0021	ROSQUINHA PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO ÁCIDO FOLICO LIVRE DE GORDURAS TRANS		UNI	15.000,0000	0,7500	11.250,0000
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Total Itens ...	17.750,0000
Desconto:		0,000	Valor Total ... R\$			17.750,0000

Fornecedor: 3523 - LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0019	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA SABORES GOIABA, MANGA E MORANGO SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		KG	900,0000	19,0000	17.100,0000
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Total Itens ...	17.100,0000
Desconto:		0,000	Valor Total ... R\$			17.100,0000

Fornecedor: 3807 - RENATA APARECIDA REZENDE 14614247636

Contato: CLEUSA OU RENATA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO		KG	600,0000	5,2500	3.150,0000
0002	ALFACE LISA TAMANHO MÉDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	1.600,0000	2,5000	4.000,0000
0003	BATATA DOCE		KG	400,0000	5,5000	2.200,0000
0004	BETERRABA		KG	600,0000	4,7900	2.874,0000
0005	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARÊNCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	800,0000	2,5000	2.000,0000
0006	CENOURA		KG	600,0000	3,9900	2.394,0000
0007	CHUCHU		KG	800,0000	3,3000	2.640,0000
0009	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	800,0000	2,8000	2.240,0000

COTAÇÃO DE PREÇOS

0010	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	5,000,0000	5,9900	29,950,0000
0013	INHAME		KG	500,0000	10,9900	5,495,0000
0014	LARANJA PERA		KG	400,0000	3,3900	1,356,0000
0015	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA DESCASCADA HIGIENIZADA DE PRIMEIRA RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUCAO NO TAMANHO SABOR E COR PROPRIA DA ESPECIE UNIFORMES FRESCA		KG	800,0000	3,5000	2,800,0000
0016	MANTEIGA CASEIRA POTE DE 250 GRAMAS		UNI	800,0000	7,2500	5,800,0000
0018	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.		KG	400,0000	5,5000	2,200,0000
0022	SALSA DE PRIMEIRA EM MOLHO DE 120GRAMAS APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA DE COR PROPRIA COM AUSENCIA DE SUJIDADES		MOLHO	400,0000	1,9900	796,0000
Frete:		0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	0,00
		Total Itens ...		69,895,0000		
		Valor Total ... R\$		69,895,0000		

Local: DORES DO TURVO

Data: 24/01/2023



Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 24/01/2023

Nro.: 0006

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0022/001 - 10/01/2023
0023/001 - 10/01/2023

Requisitantes:

MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0006 - 24/01/2023

Página: 1 de 2

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO		KG	600,0000	5,0133	3,007,9800	4,7900	5,0133	5,2500
0002	ALFACE LISA TAMANHO MEDIO E GRANDE, FOLHAS SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE		UNI	1,600,0000	2,5000	4,000,0000	2,5000	2,5000	2,5000
0003	BATATA DOCE		KG	400,0000	5,0600	2,024,0000	4,7900	5,0600	5,5000
0004	BETERRABA		KG	600,0000	5,4233	3,253,9800	3,9900	5,4233	7,4900
0005	CEBOLINHA. FOLHAS ESVERDEADAS COM APARENCIA NOVA SEM APRESENTAR FOLHAS MURCHAS SECAS OU DANIFICADAS MOLHOS DE 80G		MOLHO	800,0000	2,1667	1,733,3600	1,5000	2,1667	2,5000
0006	CENOURA		KG	600,0000	5,4900	3,294,0000	3,9900	5,4900	6,4900
0007	CHUCHU		KG	800,0000	3,8933	3,114,6400	2,3900	3,8933	5,9900
0008	CAFE TORRADO E MOIDO DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO A VACUO PURO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG MOAGEM MEDIA/FINA E INFORMACOES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR		KG	700,0000	17,5000	12,250,0000	17,5000	17,5000	17,5000
0009	COUVE MANTEIGA COM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS SEM SINAIS DE MURCHA E CO TALO FIRME MOLHOS DE 142G		MOLHO	800,0000	2,9333	2,346,6400	2,5000	2,9333	3,5000
0010	BANANA PRATA EM PENCAS FRUTOS COM 60 A 70% DE MADURACAO		KG	5,000,0000	6,6567	33,283,5000	5,9900	6,6567	7,9900
0011	FELIÃO VERMELHO VARIEDADE VERMELHO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA		KG	1,000,0000	7,9500	7,950,0000	6,9000	7,9500	9,0000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 145.823,78 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dolores do Turvo/MG, 24 de janeiro de 2023.


José Afaul Coelho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

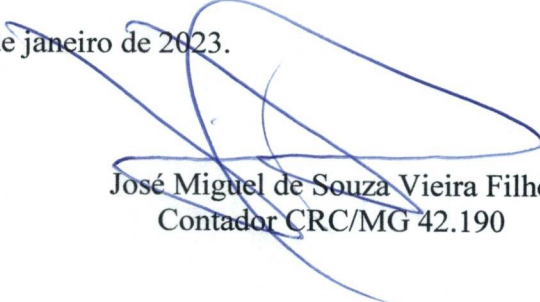


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Dores do Turvo, 04 de janeiro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

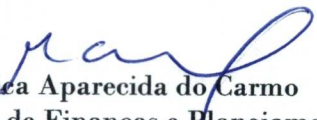


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG

Dores do Turvo, 24 de janeiro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dorés do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dorés do Turvo, 25 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dorés do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

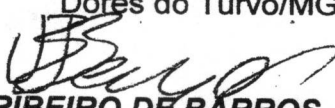
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Presidente CPL subscrevi.

José Ataul Coelho
Presidente CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2023.
CHAMADAPÚBLICA Nº 001/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 145.823,78 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023. PROCESSO Nº 025/2023. DISPENSA Nº 014/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito VALDIR RIBEIRO DE BARROS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 23 de fevereiro de 2023, às 09hs00min**, na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, com previsão de vigência contratual até 31/12/2023.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidas no ANEXO I do presente edital.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

2.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

3. ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO -

3.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

O fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, **conforme ANEXO V** deste instrumento.

3.2 - GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme ANEXO V.

3.3 - GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, com data de emissão não superior a 60 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme ANEXO V.
- f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 02 - PROJETO DE VENDA -

No envelope nº. 02 segue a entrega do Projeto de Venda **conforme anexo II**, este em conformidade com a Lei 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE.**

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, de 15 em 15 dias, na qual se atestará o seu recebimento. Este prazo poderá ser revisto, conforme a demanda da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado por mês após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Edital e anexos da presente Chamada Pública poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, à partir das 07:00 horas; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

b. Para definição dos preços de referência deverá observar os valores praticados no mercado, e os artigos da Lei 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020**;

c. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais; Grupos Formais e indígenas e quilombolas;

d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;

f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **conforme o anexo III**.

Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

PROCESSO Nº 025/2023– DISPENSA Nº 014/2023 Chamada Pública nº 01/2023

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
01	ABÓBORA MORANGA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,01	3.006,00
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	1600	2,50	4.000,00
03	BATATA DOCE graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	400	5,06	2.024,00
04	BETERRABA especial tipo “A” selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,42	3.252,00
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Maço	800	2,16	172,80



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Assinado digitalmente

06	CENOURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,49	3.294,00
07	CHUCHU de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	Kg	800	3,89	3.112,00
08	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Kg	700	17,50	12.250,00
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Maço	800	2,93	2.344,00
10	BANANA PRATA fruta de tamanho regular, empencas de 1ª qualidade, tamanos e coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do masuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas.	Kg	5000	6,65	33.250,00
11	FEIJÃO VERMELHO variedade vermelho, tipo 1, novo, grãos sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	1000	6,90	6.900,00
12	IOGURTE com polpa de fruta (integral). Isento de contaminação, sujidades, embalagens lacrada com frascos plásticos de 150ml, sem adição de corantes e conservantes com embalagens íntegras. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Sabores: morango, abacaxi, coco.	Und	8500	1,95	16.575,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ricardo Campes

13	INHAME in natura de ótima qualidade, frescos, sem defeitos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Inhame próprio para o consumo. Deverá satisfazer as seguintes condições mínimas: ser de colheita recente, aroma, sabor e cor própria da espécie; não apresentar defeitos como: podridão, fermento, deformação grave, passado; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de terra aderente a casca; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	500	9,46	4.730,00
14	LARANJA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400	3,69	1.476,00
15	MANDIOCA descascada, tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, <u>sem casca</u> , inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Deverá ser embalada conforme necessidade de cada escola. Embalagem: caixas plásticas vazada e higienizada de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Kg	800	3,23	2.584,00
16	MANTEIGA caseira, sem adição de margarina. Manteiga de boa qualidade, contendo (250 g cada pote). Embalagem bem lacrada e com as devidas informações do produto, fabricação e validade.	KG	200	7,12	1.424,00
17	PÃO CASEIRO (batata, cenoura, cebola): pão caseiro de 60g cada, de boa qualidade, com miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Sem adição de corantes e conservantes. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, duros, sem padrão de tamanho, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados individualmente, pronto para consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	Uni	10000	0,65	6.500,00
18	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme.	Kg	400	5,89	2.356,00



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



19	POLPA DE FRUTA natural, integral congelada, sabor maracujá, abacaxi, manga, morango, sem conservantes e aditivos.	Kg	900	19,00	17.100,00
20	REPOLHO alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem Manchas, danos	Kg	300	3,59	1.077,00
21	ROSQUINHA os produtos deverão ser preparados com matérias-primas sãs e limpos, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as roscas mal cozidas, queimadas, com indícios de fermentação e de caracteres organolépticos anormais. Deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação e ter forma e tamanho uniformes.	Und	15.000	0,75	11.250,00
22	SALSA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Molho	400	1,99	796,00

Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	
8. N° DAP Jurídica		9. Banco	
12. N° de Associados		13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	
15. Nome do representante legal		16. CPF	
18. Endereço		19. Município/UF	

7. CEP

11. Conta N° da Conta

14. N° de Associados com DAP Física

17. DDD/Fone

20. Assinatura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 01/2023.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP			
6. E-mail (quando houver)	7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone			
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 01/2023					





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fomecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/Chamada Pública nº 01/2021					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP			
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)			
9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente			
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Publica nº 01/2023.					





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
Nome	CNPJ	Município	
Endereço	Fone		
Nome do Representante Legal	CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:	





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4.Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____, CNPJ _____,
representada por (nome do representante legal), _____
_____, CPF _____ recebeu
em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____
do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____
_____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
x. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$(_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

SE FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 01/2023, no Município de Dolores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SE GRUPO INFORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o agricultor _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 01/2023, no Município de Dolores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues serão produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



SE GRUPO FORMAL:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 27, § 2º, “V” da Resolução nº 26 do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o fornecedor _____, portador do CPF nº _____, representante do grupo Formal _____, inscrito no CNPJ nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no processo de Chamada Pública nº 01/2023, no Município de Dores do Turvo/MG, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, relacionados no projeto de venda.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data:

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 025/2023, tipo menor preço por item, na modalidade Dispensa nº 014/2023, Chamada Publica nº 001/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 26 de janeiro de 2023.


José Ataul Coelho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consulente Presidente CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 025/2023, na modalidade Dispensa 014/2023, Cham da Pública nº 001/2023, Tipo Menor Preço por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dolores do Turvo, 27 de janeiro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2023.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 23 (vinte e tres) de fevereiro de 2023, na Rua São Cristovão, nº 55, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dolores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dolores do Turvo, 27 de janeiro de 2023.

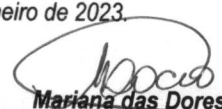

José Ataul Coelho

Presidente CPL

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 025/2023, modalidade Dispensa nº 014/2023, Chamada Pública nº 001/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dolores do Turvo, 27 de janeiro de 2023.


Mariana das Dolores Inácio
Membro Suplente

Diário Oficial do Município de Dorel do Turvo
Edição Nº 753 de 27/01/2023

27/01/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras; envio de relatórios gerenciais e contas estratificadas; monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos; abertura de chamados nas operadoras; atendimento de consultores da Telecom. Valor Total R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Empresa FACILITA TELECOM LTDA. Município de Dorel do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000867

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 016/2023. Dispensa nº 011/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dorel do Turvo MG. Valor Total R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 19/01/2023. Empresa LIVIO ALVES FERREIRA ME. Município de Dorel do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000869

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CHAMADA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Publica nº 001/2023. Licitação dia 23/02/2023, as 09:00 horas. Tipo menor preço por Item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dorel do Turvo MG. O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorel do Turvo, 27/01/2023. José Ataul Coelho - Presidente CPL.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0003.0001.0000872

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 023/2023. TP nº 001/2023. Licitação dia 14/02/2023, as 12:00 horas. Tipo menor preço global. Regime de execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de muro em gabião na Rua São Cristovão e entroncamento do Anel Viário com MG 280 no Município de Dorel do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874545524720711

Emitido em: 03/02/2023 às 16:45:28

Informações Gerais

DAP: SDW0142783066520310220338	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/10/2022	Validade: 03/10/2024	Município/UF: Dorés do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Romario Marques Machado

CPF: 142.783.066-52

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro

CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, ROMÁRIO MARQUES MACHADO nº SDW0142783066520310220338, CPF nº 142.783.066-52, residente e domiciliado na comunidade SÃO CRISTÓVÃO, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

× Romário Marques Machado

Fornecedor



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO

CHAMADA PÚBLICA N °01/2023

EU, ROMÁRIO MARQUES MACHADO , INSCRITO NO CPF N° CPF nº 142.783.066-52 E DA DAP N° SDW0142783066520310220338,, INTERESSADO EM PATICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°01/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

Romário Marques Machado
ROMÁRIO MARQUES MACHADO

DAP Nº: SDW0142783066520310220338,

CPF nº: 142.783.066-52



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2378142580

Nome: ROMARIO MARQUES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG21977117 SSP MG

CPF: 142.783.066-52 DATA NASCIMENTO: 24/01/1998

FILIAÇÃO: JOAO LOUREANO MACHADO

LUCIA HELENA MARQUES MACHADO

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

NR REGISTRO: 078615747E1 VALIDADE: 18/11/2025 1ª HABILITACAO: 03/05/2021

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Romario Marques Machado

LOCAL: UBA, MG DATA EMISSAO: 14/05/2022

Assinatura do Emissor: Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

71586083010
MG61679540B

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2378142580

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874456622409933

Emitido em: 03/02/2023 às 16:29:24

Informações Gerais

DAP: SDW0381353966002211210831	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/11/2021	Validade: 22/11/2023	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Divino Albano de Souza	Nome: Maria do Carmo Natal de Souza
CPF: 381.353.966-00	CPF: 529.706.556-91

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA MAROTTA	CPF: 555.764.356-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Caramonas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLIGRAMMETRO

Divino Albano de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.277.916 DATA DE EXPEDICAO 29/05/91

NOME
DIVINO ALBANO DE SOUZA

FILIAÇÃO
WANTUIR ALBANO DE SOUZA
MARIA BENJAMIN DE SOUZA

NATURALIDADE
RIO POMBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
07/05/59

DCC ORIGEM
CAS LV-2BAUX. FL-98 DORES DO TURVO

CPF 381353966-00

BELO HORIZONTE, MG

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-435

CIC

NASCIMENTO 07.05.59

INSCRIÇÃO NO CPF 381 353 966 00

CONTRIBUINTE
DIVINO ALBANO DE SOUZA

Divino Albano de Souza
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Divino Albano de Souza



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu **DIVINO ALBANO DE SOUZA** DAP nº **SDW0081353966002211210831**,

CPF nº **75617137620**, residente e domiciliado (a) **Comunidade Caramonas**, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho de Resende, 30, na cidade do Dores do Turvo-MG – CEP 36513000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores dom Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Divino Albano de Souza

Fornecedor

DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ ANO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023



Eu, DIVINO ALBANO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 381.353.966-00 e DAP nºSDW0381353966002211210831, interessado em participar da chamada pública nº 01/2023, declaro atender ao limite de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO, considerando o imposto na resolução 21 e demais documentos normativos que gerem a PAA familiar.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Divino Albano de Souza

Nome do Fornecedor

DIVINO ALBANO DE SOUZA

CPF: 381.353.966-00

Nº DAP:SDW0381353966002211210831



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874481022324869

Emitido em: 03/02/2023 às 16:33:27

Informações Gerais

DAP: SDW0063738126261011210341	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/11/2021	Validade: 10/11/2023	Município/UF: Doros do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Itamar Marques da Silva

CPF: 063.738.126-26

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro

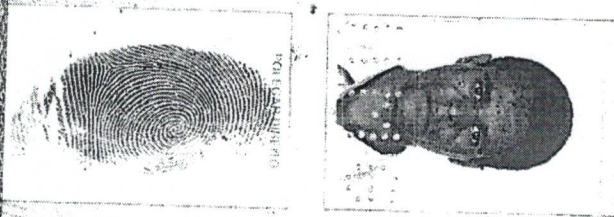
CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273-4



Itamar Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.967.724 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2002

NOME ITAMAR MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO JOAO ANTONIO DA SILVA
ANA LUCIA PEREIRA SILVA

NATURALIDADE DORES DO TURVO-MG DATA DE NASCIMENTO 20/10/1977

DOC. ORIGEM NASC. LV-32A FL-168

DORES DO TURVO-MG

CPF

P11-1273

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

063.738.126-26

Nome
ITAMAR MARQUES DA SILVA

Nascimento
20/10/1977



sl

Bano

1.9

Abilio



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu **ITAMAR MARQUES DA SILVA** DAP nº **SDW0063738126261011210341**, CPF nº **063.738.126-26**, residente e domiciliado (a) **Comunidade SÃO Cristovão**, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho de Resende, 30, na cidade do Dores do Turvo-MG – CEP 36513000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores dom Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Itamar Marques da Silva
Fornecedor



DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ ANO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023

Eu, ITAMAR MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 063.738.126-26 e DAP nºSDW0063738126261011210341, interessado em participar da chamada pública nº 01/2023, declaro atender ao limite de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO, considerando o imposto na resolução 21 e demais documentos normativos que gerem a PAA familiar.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Itamar Marques da Silva

Nome do Fornecedor

ITAMARA MARQUES DA SILVA

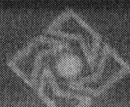
CPF:063.738.126-26

Nº DAP:SDW0063738126261011210341

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

844.493.486-68

JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

17/08/1964



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3887785422811787

Emitido em: 07/02/2023 às 10:28:06

Informações Gerais

DAP: SDW0107839406701701220300	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/01/2022	Validade: 17/01/2024	Município/UF: Paula Cândido/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Lucas Ludgero Silva de Queiroz

CPF: 107.839.406-70

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Gilmar Dionizio Alves

CPF: 894.195.456-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME
LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ



DOCUMENTAÇÃO / COND. EMISSOR UF
MG16025133 SSP MG

CPF
107.839.406-70 DATA NASCIMENTO
27/06/1994

PLAQUEIAÇÃO
DALTON ALVES DE
QUEIROZ
MAGNA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
2

Nº REGISTRO
05614970336 VALIDEZ
19/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
09/10/2012

OBSERVAÇÕES

Lucas Ludgero
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VICOSA, MG DATA EMISSÃO
28/12/2020

[Signature] Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
59082188650
MG586918183

MINAS GERAIS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL



Eu Lucas Ludgero Silva de Queiroz, DAP nº , CPF nº 107.839.406-70, residente e domiciliado (a) no Sítio Santana - Zona Rural, Zona Rural de Paula Cândido-MG, em cumprimento ao inciso V do §1º do artigo 36 da Resolução CD/FNDE relativa ao PNAE, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, da Caixa Escolar Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, que serão entregues na Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Paula Cândido-MG, 7 de fevereiro de 2023

Lucas Ludgero Silva de Queiroz
CPF: 107.839.406-70

DECLARAÇÃO PESSOAL FÍSICA - INDIVIDUAL



Declaro sob pena da Lei que até a data deste documento não alcancei o limite máximo de R\$ 40.000,00 de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as caixas escolares das Escolas Estaduais de Minas Gerais, estando em conformidade com o que determina o inciso I do artigo 39, da Resolução CD/relativa ao PNAE, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Pública nº 01/2023, da Caixa Escolar Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo, para atendimento aos alunos da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo.

Paula Cândido-MG 7 de fevereiro de 2023

Lucas Ludgero Silva de Queiroz

107.839.406-70

Nº DAP: SDW0107839406701701220300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MG 002806-1

O estabelecimento:	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ			
De Solicitação Eletrônica Nº.	00047465/2017			
CPF/CNPJ Nº	19.043.318/0001-88	Nº DAP:	SDW07230092.26491309180857	
Localizado a:	M Paula Cândido, Nº Nº sn, Sítio da Onça, Casa Rural.			
Bairro:		Município:	Paula Cândido	
UF:	MG	CEP:	36544-000	
Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominação	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	19/05/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	19/05/2022

Concedido em: 19/05/2022

VALIDO ATÉ: 19/05/2032

Renovado em:

Belo Horizonte-MG, 14 de Junho de 2022

Assinatura

Assinatura

Assinatura



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SIPOV

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste
Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor,

sob o Nº: **MG/90964 00005-1**

O produto: **POLPA DE GOIABA**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **31/07/2014**

Processo Nº: **21028. 006429/2013-03**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

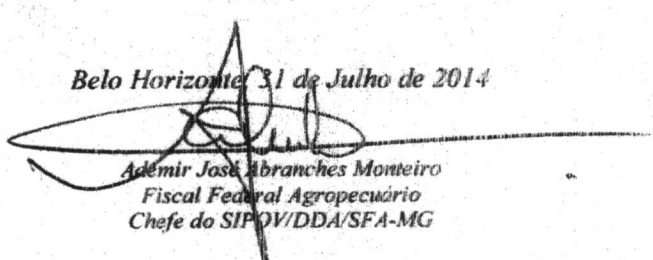
Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

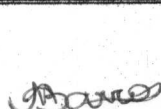
Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte 31 de Julho de 2014


Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuario
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
31/07/2024
Folha Única





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - COVH
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SIPOV



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor.

sob o Nº: **MG/90964 00003-4**

O produto: **POLPA DE MARACUJÁ**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **15/07/2014**

Processo Nº: **21028 002863/2014-97**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2014


Ademir José Abrunhes Monteiro
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SIPOV/SDA/SFA-MG

Válido até:
15/07/2024
Folha Única



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SIPOV



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste
Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor.

sob o Nº: **MG/90964 00001-8**

O produto: **POLPA DE ABACAXI**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **15/07/2014**

Processo Nº: **21028. 002862/2014-42**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2014

Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuario
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
15/07/2024
Folha Única



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SIPOV



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste
Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor,

sob o Nº: **MG/90964 00004-2**

O produto: **POLPA DE MANGA**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **15/07/2014**

Processo Nº: **21028. 002861/2014-06**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2014

Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
15/07/2024
Folha Única

João

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
COORDENAÇÃO GERAL DE VINHOS E BEBIDAS - CGVB
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SIPOV



REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste
Ministério, dentro dos preceitos da Legislação em vigor,

sob o Nº: **MG/90964 00002-6**

O produto: **POLPA DE MORANGO**

Marca: **DALFRUT**

Concedido: **15/07/2014**

Processo Nº: **21028. 002864/2014-31**

Apresentado pelo Estabelecimento:

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ.

CNPJ Nº: **19.043.318/0001-88**

Inscrição Estadual Nº: **002.240704.00-70**

Localização à: **SÍTIO ONÇA**

Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**

Município: **PAULA CÂNDIDO**

UF: **MG**

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2014

Ademir José Abranches Monteiro
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-MG

Válido até:
15/07/2024
Folha Única



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874484522967022

Emitido em: 03/02/2023 às 16:33:57

Informações Gerais

DAP: SDW0379544156000702220124	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/02/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dorcasópolis/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Ernesto David Ribeiro

CPF: 379.544.156-00

Nome: Cleuza Maria de Souza Ribeiro

CPF: 904.087.486-72

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro

CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, ERNESTO DAVID RIBEIRO DAP nº SDW0379544156000702220124, CPF nº 379.544.156-00, residente e domiciliado na comunidade Grama, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Ernesto David Ribeiro

Fornecedor



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO

CHAMADA PÚBLICA N °01/2023

ERNESTO DAVID RIBEIRO DAP nº SDW0379544156000702220124, CPF nº 379.544.156-00, INTERESSADO EM PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°01/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

Ernesto David Ribeiro
ERNESTO DAVID RIBEIRO

DAP nº SDW0379544156000702220124

CPF nº 379.544.156-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ernesto David Ribeiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.278.468 DATA DE EMISSÃO 24/03/2015

NOME ERNESTO DAVID RIBEIRO

PLACAO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA

MARIA MAROTTA RIBEIRO

NATURALIDADE DORES DO TURVO -MG

RG DORES CAS. LV-12AUX F-3

879544156-0

DATA DE NASCIMENTO 10/12/1954

1. VIA

LEITICIA ALESSI MACHADO RÔGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

7116 DE 29/08/83

PLI-2334

LEI



Emerto

[Signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874232422966902

Emitido em: 03/02/2023 às 15:51:16

Informações Gerais

DAP: SDW0811537088680702220112	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/02/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Antonio Nogueira	Nome: Maria Maura Moreira Nogueira
CPF: 811.537.088-68	CPF: 027.641.606-66

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, Maria Maura Moreira Nogueira, DAP nº SDW0811537088680702220112, CPF nº 027.641.606-66, residente e domiciliado na comunidade Quilombo, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do 17 de fevereiro de 2023.

Maria Maura Moreira Nogueira

Fornecedor



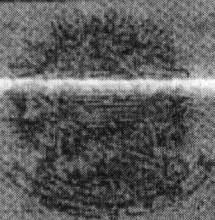
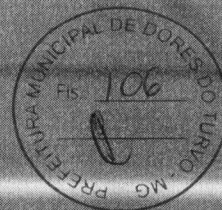
Limite de DAP

EU, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA, INSCRITA NO CPF N° 027.641.606-66, DAP N° SDW0811537088680702220112, INTERESSADO EM PATICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°01/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

Maria Maura Moreira Nogueira
Maria Maura Moreira Nogueira

CPF 027.641.606-66

DAP: SDW0811537088680702220112



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

Nº de Inscrição

027641606-00

Data do Nascimento

15/01/60



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

GERAL 110710.205 445

DATA DE EXPEDICAO 17/05/19

NOME

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO VITOR MOREIRA

MARIA AUGUSTA NOGUEIRA

NATURALIDADE

DORES DO TURVO-MG

DATA DE NASCIMENTO

15/1/198

DOC ORIGEM

CAS LV-BEAUX FL-6UX

DORES DO TURVO-MG

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

111-1273

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/09/93



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874506121383978

Emitido em: 03/02/2023 às 16:37:26

Informações Gerais

DAP: SDW0026744096062502211027	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/02/2021	Validade: 25/02/2023	Município/UF: Dores do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Valme Rodrigues Lage

CPF: 026.744.096-06

Nome: Maria Aparecida Dias Lage

CPF: 041.436.516-02

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro

CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.008.643 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2005

NOME
VALME RODRIGUES LAGES

FILIAÇÃO
SEBASTIAO LAGES
MARIA ANTONIA DA SILVA LAGES

NATURALIDADE
TOCANTINS-MG DATA DE NASCIMENTO 7/2/1984

DOC ORIGEM CAS. LV-4BAUX FL-32

DORES DO TURVO-MG

CIT 026744096-06

PIT-2394

IVETE ALELO BRAGA
ASSINATURA DO PRETOR

1 VIA

LEI N° 116 DE 22/09/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu **VALME RODRIGUES LAGE** DAP nº **SDW0026744096062502211027**,
CPF nº **026.744.096-06**, residente e domiciliado (a) **Comunidade Quilombo**, em cumprimento ao
artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015,
declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de
Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, pessoa jurídica de direito
público, com sede na Praça Cônego Agostinho de Resende, 30, na cidade do Dores do Turvo-MG –
CEP 36513000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores dom Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Valme Rodrigues
Fornecedor

DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ ANO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023



Eu Valme Rodrigues Lage, inscrito no CPF nº 026.744.096-06 e DAP nºSDW0026744096062502211027, interessado em participar da chamada pública nº 01/2023, declaro atender ao limite de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO, considerando o imposto na resolução 21 e demais documentos normativos que gerem a PAA familiar.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Valme Rodrigues

Nome do Fornecedor

VALME RODRIGUES LAGECPF:

CPF:756.171.376.20

Nº DAP:SDW00267440096062502211027

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874339222967085

Emitido em: 03/02/2023 às 16:08:06

Informações Gerais

DAP: SDW0326339126720702220133	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/02/2022	Validade: 07/02/2024	Município/UF: Dorés do Turvo/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Elias Clemente de Souza	Nome: Marlene Pires de Souza
CPF: 326.339.126-72	CPF: 078.378.716-26

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA DAP nº SDW0326339126720702220133, CPF nº 326 339 126 72, residente e domiciliado na comunidade Boa Esperança, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ,centro, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Fornecedor



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO

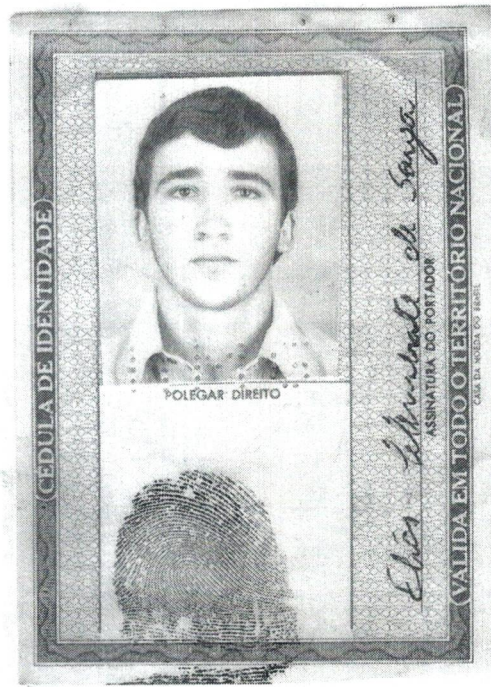
CHAMADA PÚBLICA N °01/2023

EU, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA, INSCRITO NO CPF N° 326.339.126-72 E DA DAP N° SDW0326339126720702220133, INTERESSADO EM PATICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°01/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR

Elias Clemente de Souza

CPF 326.339.126-72

DAP SDW0326339126720702220133



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3874429023306224

Emitido em: 03/02/2023 às 16:24:35

Informações Gerais

DAP: SDW0811193486682303220825	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/03/2022	Validade: 23/03/2024	Município/UF: Dorcasópolis/MG
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Jose Geraldo de Souza Lima	Nome: Maria Elizabete de Souza
CPF: 811.193.486-68	CPF: 052.320.886-37

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	CNPJ: 19.198.118/0001-02
Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro	CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA DAP nº SDW0811193486682303220825, CPF nº 811 193 486 68, residente e domiciliado na comunidade Grama, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Fornecedor

1



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ANO

CHAMADA PÚBLICA N °01/2023

EU, José Geraldo de Souza Lima, INSCRITO NO CPF N° 811 193 486 68 E DA DAP N° W0811193486682303220825, INTERESSADO EM PATICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA N°01/2023, DECLARO ATENDER AO LIMITE DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR DAP/ANO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 21 E DEMAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS QUE REGEM A PAA FAMILIAR


JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

CPF nº 811 193 486 68

DAP SDW0811193486682303220825



[Signature]

759

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3882796922896169

Emitido em: 06/02/2023 às 10:01:04

Informações Gerais

DAP: SDW0382129516342801220938

Versão DAP: 1.9.3

Enquadramento: V

Emissão: 28/01/2022

Validade: 28/01/2024

Município/UF: Dorcas do Turvo/MG

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: João Alves de Souza

CPF: 382.129.516-34

Nome: Monica Aparecida Coelho De Souza

CPF: 039.297.626-92

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS - EMATER-MG

CNPJ: 19.198.118/0001-02

Nome do Responsável: Marcio Marotta Ribeiro

CPF: 674.466.636-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - INDIVIDUAL

Eu MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA DAP nº SDW0382129516342801220938, CPF nº 039.297.626-92, residente e domiciliado (a) Comunidade SÃO CRISTOVÃO, em cumprimento ao artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, declaro que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 01/2023, MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Agostinho de Resende, 30, na cidade do Dores do Turvo-MG – CEP 36513000, são oriundos de produção própria.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Dores dom Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Mônica Ap. C. de Souza
Fornecedor

Mônica



DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE LIMITE DE VENDA POR DAP/ ANO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2023

Eu, ITAMAR MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 039.297.626-92 e DAP nºSDW0382125916342801220938, interessado em participar da chamada pública nº 01/2023, declaro atender ao limite de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO, considerando o imposto na resolução 21 e demais documentos normativos que gerem a PAA familiar.

Dores do Turvo, 17 de fevereiro de 2023.

Monica Ap. C. de Souza

Nome do Fornecedor

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

CPF:039.297.626-92

Nº DAP:SDW0382125916342801220938

Monica

Itamar

Monica

128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1545869720

NOME
MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10967368 SSP MG

CPF
039.297.626-92 DATA NASCIMENTO
16/07/1966

FILIAÇÃO
NELSON COELHO
OLIVIA MOREIRA DE
ASSIS COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
05849555780 VALIDADE
22/09/2022 1ª HABILITAÇÃO
12/08/2013

OBSERVAÇÕES
A ;
Monica *R* *Assis*

Monica Ap. C. de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
26/09/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

66166544647
MG520752090

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1545869720

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023



IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE: **ROMÁRIO MARQUES MACHADO**

ENDEREÇO: **SÃO CRISTÓVÃO**

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: 142.783.066-52

DDD/FONE 32999202193

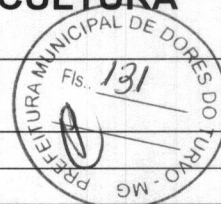
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ROMÁRIO MARQUES MACHADO	0142783066520310220338		

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023				
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – GRUPO FORMAL				
NOME DO PROPONENTE:			Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:			CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF:		DDD/FONE:		
BANCO:		Nº AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL				
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG				
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO		
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79		CEP: 36513000		DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br		CADASTRO NO SIBRATER: 0026		
FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ROMÁRIO MARQUES MACHADO	142.783.066-52	0142783066520310220338		





PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

A Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Amplia de R\$ 9.000,00 mil para R\$ 20.000 o teto de venda por agricultor para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: ROMÁRIO MARQUES MACHADO DAP: 0142783066520310220338	ALFACE LISA	UNI	534	R\$2,50	R\$1.335,00
	BETERRABA	KG	600	R\$5,42	R\$3.252,00
	CEBOLINHA	MOLHO	266	R\$2,16	R\$574,56
	CENOURA	KG	600	R\$5,49	R\$3.294,00
	COUVE	MOLHO	266	R\$2,93	R\$779,38
TOTAL DO PROJETO: R\$9.234,94					



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ALFACE LISA	UNI	534	R\$2,50	R\$1.335,00
BETERRABA	KG	600	R\$5,42	R\$3.252,00
CEBOLINHA	MOLHO	266	R\$2,16	R\$574,56
CENOURA	KG	600	R\$5,49	R\$3.294,00
COUVE	MOLHO	266	R\$2,93	R\$779,38

TOTAL DO PROJETO: R\$9.234,94

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, 23/02/2023

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Romário Marques Machado



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ALFACE	UN	533	R\$2,50	R\$1.332,50
CEBOLINHA	MOLHO	267	R\$2,16	R\$576,72
COUVE	MOLHO	267	R\$2,93	R\$782,31
MANDIOCA	KG	400	R\$3,23	R\$1.292,00
SALSA	MOLHO	200	R\$1,99	R\$398,00
REPOLHO	KG	150	R\$3,95	R\$592,50
CHUCHU	KG	800	R\$3,89	R\$3.112,20
TOTAL GERAL				R\$8.086,23

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, 23 / 02 / 2023

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Durvaldo Albano

at Gco

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42			
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30			
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
CPF:180.680.906-06		DDD/FONE: 32 35671130	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO			

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021)

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: DIVINO ALBANO DE SOUZA DAP: 0381353966002211210831	ALFACE	UN	533	R\$2,50	R\$1.332,50
	CEBOLINHA	MOLHO	267	R\$2,16	R\$576,72
	COUVE	MOLHO	267	R\$2,93	R\$782,31
	MANDIOCA	KG	400	R\$3,23	R\$1.292,00
	SALSA	MOLHO	200	R\$1,99	R\$398,00
	REPOLHO	KG	150	R\$3,95	R\$592,50
	CHUCHU	KG	800	R\$3,89	R\$3.112,20
TOTAL GERAL					R\$8.086,23



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE: **DIVINO ALBANO DE SOUZA**

ENDEREÇO: **CARAMONAS**

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: **381.353.966.00**

DDD/FONE **32 99860 4822**

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
DIVINO ALBANO DE SOUZA	0381353966002211210831		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA | MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**
CNPJ: **19 198 118/ 0316-79** | CEP: **36513000** | DDD/FONE: **(32) 35761200**
EMAIL: **dores.turvo@emater.mg.gov.br** | CADASTRO NO SIBRATER: **0026**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
DIVINO ALBANO DE SOUZA	381.353.966.00	0381353966002211210831		

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ITAMAR MARQUES DA SILVA			
ENDEREÇO: SÃO CRISTOVÃO		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000		CPF: 063.738.126.26	DDD/FONE 32999724281
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ITAMAR MARQUES DA SILVA	063738126261011210341		





PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:
ENDEREÇO:		CNPJ:
MUNICÍPIO:	CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF:	DDD/FONE:	
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG		
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br CADASTRO NO SIBRATER: 0026		

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ITAMAR MARQUES DA SILVA	063.738.126.26	063738126261011210341		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE: 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR: DAP: 063738126261011210341	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
	ALFACE	UN	533	R\$2,50	R\$1.332,50
	CEBOLINHA	MOLHO	267	R\$2,16	R\$576,72
	COUVE	MOLHO	267	R\$2,93	R\$782,31
	MANDIOCA	KG	400	R\$3,23	R\$1.292,00
	SALSA	MOLHO	200	R\$1,99	R\$398,00
	REPOLHO	KG	150	R\$3,95	R\$592,50
	ABÓBORA	KG	600	R\$5,01	R\$3.006,00
	LARANJA	KG	400	R\$3,69	R\$1.476,00
	MEXERICA	KG	400	R\$5,89	R\$2.356,00
TOTAL DO PROJETO:					R\$11.812,00



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ALFACE	UN	533	R\$2,50	R\$1.332,50
CEBOLINHA	MOLHO	267	R\$2,16	R\$576,72
COUVE	MOLHO	267	R\$2,93	R\$782,31
MANDIOCA	KG	400	R\$3,23	R\$1.292,00
SALSA	MOLHO	200	R\$1,99	R\$398,00
REPOLHO	KG	150	R\$3,95	R\$592,50
ABÓBORA	KG	600	R\$5,01	R\$3.006,00
LARANJA	KG	400	R\$3,69	R\$1.476,00
MEXERICA	KG	400	R\$5,89	R\$2.356,00

TOTAL DO PROJETO: R\$11.812,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, 23/02/23

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Itamar Marques da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Fls. 145

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente: Lucas Ludgero Silva de Queiroz		2. CPF: 107.839.406-70	
3. Endereço: Sítio Santana - Zona Rural		4. Município/UF: Paula Cândido-MG	
		5. CEP: 36.544-000	
6. N° DAP Física: SDW0107839406701701220300	7. DDD/Fone: (32) 99841-3438	8. E-mail (quando houver):	
9. Banco: Banco do Brasil	10. N° Agência: 36528	11. N° da Conta Corrente: 70234-X	

[illegible]

Total do projeto:	R\$	17.100,00
--------------------------	------------	------------------

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome : Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	2. CNPJ: 18.128.249/0001-42	3. Município/UF: Dores do Turvo - MG
4. Endereço: PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO		5. Fone: (32) 3576-1130
6. Nome do representante legal: VALDIR RIBEIRO DE BARROS		7. CPF: 00..-

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Paula Cândido, 07/02/2023	Assinatura do Fornecedor Individual: 	CPF: 107.839.406-70
--	--	------------------------



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ERNESTO DAVID RIBEIRO			
ENDEREÇO: GRAMA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000		CPF: 379 544 156 00	DDD/FONE 32 98495 6047
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ERNESTO DAVID RIBEIRO	SDW0379544156000702220124		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:	Nº DAP JURÍDICA:
ENDEREÇO:	CNPJ:
MUNICÍPIO:	CEP:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	DDD/FONE:
BANCO:	Nº AGÊNCIA:
Nº CONTA CORRENTE:	

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG	
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000
DDD/FONE: (32) 35761200	
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br	
CADASTRO NO SIBRATER: 0026	

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ERNESTO DAVID RIBEIRO	379 544 156 00	SDW0379544156000702220124		

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Ernesto Ribeiro



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30

NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

CPF: 180.680.906-06

DDD/FONE: 32 35671130

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: ERNESTO DAVID RIBEIRO Nº DAP:	MANTEIGA	EMBALAGEM 250g	200	7,12	R\$1.424,00
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
TOTAL DO PROJETO: R\$1.424,00					

Barros

[Signature]

*amato
Barros*



**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
MANTEIGA	EMBALAGEM 250g	200	R\$7,12	R\$1.424,00

TOTAL DO PROJETO: R\$1.424,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

MANTEIGA CASEIRA POTE 500 G

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, ___/___/___

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Amerto Pereira Ribeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Amerto Pereira Ribeiro



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		N° AGÊNCIA:	
		N° CONTA CORRENTE:	
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA			
ENDEREÇO: SITIO QUILOMBO		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000		CPF: 027 641 606 66	
		DDD/FONE 3298455 7865	
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	N° AGÊNCIA	N° DA CONTA CORENTE
MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	SDW0811537088680702220112		



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA			
ENDEREÇO: SITIO QUILOMBO		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000		CPF: 027 641 606 66	DDD/FONE 3298455 7865
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	SDW0811537088680702220112		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
	PÃO CASEIRO	UNI	10.000	R\$0,65	R\$6.500,00
	ROSQUINHA	UNI	15.000	R\$0,75	R\$11.250,00
Total:					R\$17.750,00



**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
ROSQUINHA	UNI	15.000	R\$0,75	R\$11.250,00
PÃO CASEIRO	UNI	10.000	R\$0,65	R\$6.500,00

TOTAL DO PROJETO: R\$17.750,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

ROSQUINHA: os produtos deverão ser preparados com matérias-primas sãs e limpos, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as roscas queimadas, com indícios de fermentação e de caracteres organolépticos anormais. Deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação e ter forma e tamanho uniformes.

PÃO CASEIRO(batata, cenoura, cebola): pão caseiro de 60g cada, de boa qualidade, com miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Sem adição de corantes e conservantes. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, duros, sem padrão de tamanho, aqueles com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados individualmente, pronto para consumo com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – AGRICULTOR INFORMAL

LOCAL E DATA:
Dores do Turvo, ___/___/___

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Maria Naura Noronha Viqueira

Baruer

[Signature]

[Signature]

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – GRUPO FORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE: 32 3576 1130		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: VALME RODRIGUES LAGE			
ENDEREÇO: CARAMONAS		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000	CPF: 026.744.096-06	DDD/FONE :	
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
VALME RODRIGUES LAGE	0026744096062502211027		

Nome

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023				
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – GRUPO FORMAL				
NOME DO PROPONENTE:			Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:			CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF:		DDD/FONE:		
BANCO:		Nº AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL				
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG				
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA MUNICÍPIO: DORES DO TURVO				
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79		CEP: 36513000		DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br CADASTRO NO SIBRATER: 0026				
FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)				
NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
VALME RODRIGUES LAGE	026.744.096-06	0026744096062502211027		

Mano

[Signature]

[Signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42		
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30		
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS		
CPF:180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS		
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO		

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021..

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VALME RODRIGUES LAGE DAP 0026744096062502211027	INHAME	KG	500	R\$9,46	R\$4.730,00
TOTAL DO PROJETO:					R\$4,730,00



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
INHAME	KG	500	R\$9,46	R\$4.730,00

TOTAL DO PROJETO: **R\$4.730,00**

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:

Dores do Turvo, ___/___/___

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Valme Rodrigues

Mano

[Signature]

[Signature]

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023			
IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – AGRICULTOR INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE:			
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:		CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:		DDD/FONE: 32 3576 1130	
BANCO:		Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:
B – GRUPO INFORMAL			
NOME DO PROPONENTE: ELIAS CLEMENTE DE SOUZA			
ENDEREÇO: SITIO BOA ESPERANÇA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	
CEP: 36513000		CPF: 326.339.126-72	DDD/FONE 32 98451 4941
NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG			
FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)			
NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	SDW0326339126720702220133		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – AGRICULTOR IN FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:
ENDEREÇO:		CNPJ:
MUNICÍPIO:	CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF:	DDD/FONE:	
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG		
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br CADASTRO NO SIBRATER: 0026		

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	326. 339.126-72	SDW0326339126720702220133		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR:	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	BANANA PRATA	KG	5.000	R\$6,65	R\$33.250,00
Total:					R\$33.250,00

Mano

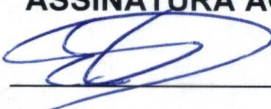
ED

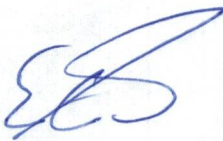
[Signature]

[Signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
BANANA PRATA	KG	500	R\$6,65	R\$33.250,00
TOTAL DO PROJETO: R\$33.250,00				
DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				
BANANA PRATA				
Fruta de tamanho regular, em pencas de 1ª qualidade, tamanhos e coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do masuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas.				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
A – AGRICULTOR INFORMAL				
LOCAL E DATA: Doros do Turvo, ___/___/___		ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL 		



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE: JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

ENDEREÇO: GRAMA

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

CEP: 36513000

CPF: 811.193.486-68

DDD/FONE 32 98406 3898

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	SDW0811193486682303220825		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO:	CEP:		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF:	DDD/FONE:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS
MOREIRA

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CNPJ: **19 198 118/ 0316-79** CEP: **36513000** DDD/FONE: **(32) 35761200**

EMAIL: **dores.turvo@emater.mg.gov.br** CADASTRO NO SIBRATER: **0026**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	811.193.486-68	SDW0811193486682303220825		



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

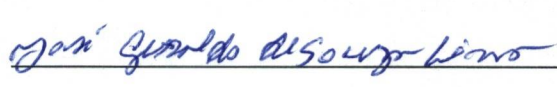
RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA Nº DAP: SDW081119348668230322082 5	CAFÉ	EMBALAGEM 500g	700	R\$17,50	R\$12.250,00
TOTAL DO PROJETO: R\$12.250,00					



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
CAFÉ	EMBALAGEM 500g	500	R\$17,50	R\$12.250,00
TOTAL DO PROJETO: R\$12.250,00				
DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				
CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
B – GRUPO INFORMAL				
LOCAL E DATA: Dores do Turvo, ____/____/____		ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL 		





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA/PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01 /2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CEP:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

DDD/FONE: 32 3576 1130

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DO PROPONENTE **MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA**

ENDEREÇO: SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: **DORES DO TURVO**

CEP: **36513000**

CPF: 039 297 626 92

DDD/FONE 32 999731657

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: **EMATER MG**

FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)

NOME	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	SDW0382129516342801220938		

Monica



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – GRUPO FORMAL

NOME DO PROPONENTE:		Nº DAP JURÍDICA:
ENDEREÇO:		CNPJ:
MUNICÍPIO:	CEP:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF:	DDD/FONE:	
BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

B – GRUPO INFORMAL

NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA: EMATER MG		
ENDEREÇO: R. VICENTE MARTINS MOREIRA		MUNICÍPIO: DORES DO TURVO
CNPJ: 19 198 118/ 0316-79	CEP: 36513000	DDD/FONE: (32) 35761200
EMAIL: dores.turvo@emater.mg.gov.br CADASTRO NO SIBRATER: 0026		

FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

NOME	CPF	DAP	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORENTE
MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	039 297 626 92	SDW03821295163428012 20938		

[Handwritten signature]

clonica

[Handwritten signature]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -CNPJ: 18.128.249/0001-42	
ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO, 30	
NOME DO REPRESENTANTE E EMAIL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
CPF: 180.680.906-06	DDD/FONE: 32 35671130
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sofreu alteração em seu artigo 39, incisos I e II aumentando o limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/EEx, conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NOME: MÔNICA APARECIDA COELHO DE SOUZA DAP:0382129516342801220938	IOGURTE	FR	8.500	R\$1,95	R\$16.575,00
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
NOME:					
Nº DAP:					
TOTAL DO PROJETO: R\$16.575,00					

[Assinatura]

Mônica

[Assinatura]



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

PRODUTO	UND	QTD	PREÇO/UND	VALOR TOTAL POR PRODUTO
IOGURTE	FR	8.500	R\$1,95	R\$16.575,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 16.575,00

DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

IOGURTE COM POUPA DE FRUTA (INTEGRAL). FRASCO PLASTICO DE 150 ML DE BOA QUALIDADE

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

B – GRUPO INFORMAL

LOCAL E DATA:
Dores do Turvo,

ASSINATURA AGRICULTOR INFORMAL

Monica Aparecida Coelho de Souza

[Signature]

Monica *[Signature]*

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA

CHAMADA PUBLICA



Processo Licitatório nº: 00025/2023

Modalidade: DISPENSA Nº: 00014/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 00025/2023, DISPENSA nº 00014/2023, com o objetivo de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Presidente Jose Ataul Coelho e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) Ingrid Pereira da Silva e Washington Luis Cabral da Silva os seguintes representantes credenciados:: DIVINO ALBANO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA - SEM REPRESENTANTE, ITAMAR MARQUES DA SILVA - SEM REPRESENTANTE, ERNESTO DAVI RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA - SEM REPRESENTANTE, VALME RODRIGUES LAGES - SEM REPRESENTANTE, ROMARIO MARQUES MACHADO - SEM REPRESENTANTE, LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: DIVINO ALBANO DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	38135396600	//	Indeter.

Licitante: JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	81119348668	//	Indeter.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA

CHAMADA PUBLICA



Licitante: ITAMAR MARQUES DA SILVA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	06373812626	//	Indeter.

Licitante: ERNESTO DAVI RIBEIRO

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	37954415600	//	Indeter.

Licitante: ELIAS CLEMENTE DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	32633912672	//	Indeter.

Licitante: MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	03929762692	//	Indeter.

Licitante: MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	02764160666	//	Indeter.

Licitante: VALME RODRIGUES LAGES

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	02674409606	//	Indeter.

Licitante: LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	10783940670	//	Indeter.

Licitante: ROMARIO MARQUES MACHADO

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.001	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	14278306652	//	Indeter.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) "Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
DIVINO ALBANO DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	Habilitado	Apresentou todos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES DISPENSA

CHAMADA PUBLICA



ITAMAR MARQUES DA SILVA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ERNESTO DAVI RIBEIRO	Habilitado	Apresentou todos documentos
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	Habilitado	Apresentou todos documentos
VALME RODRIGUES LAGES	Habilitado	Apresentou todos documentos
LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	Habilitado	Apresentou todos documentos
ROMARIO MARQUES MACHADO	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

No ato de abertura do envelopes, foi verificado que não foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital.

Os licitantes protocolaram os envelopes devidamente lacrados, não aguardando o horário para inicio da abertura dos mesmos.

Participou da sessão a senhora Mylena Caroline Barros de Paula Nutricionista Municipal. CRN9 25642/p.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

Representantes das Empresas

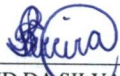


JOSE ATAUL COELHO
PRESIDENTE

MYLENA CAROLINE BARROS DE PAULA
NUTRICIONISTA MUNICIPAL
CRN9 25642/P



WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO

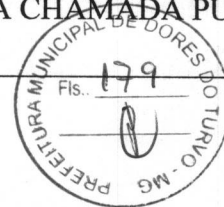


INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA



Processo Licitatório nº: 00025/2023

Modalidade: DISPENSA Nº: 00014/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, reuniu-se o Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00025/2023, DISPENSA nº 00014/2023, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023, com o objetivo de: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pelo Presidente JOSE ATAUL COELHO e sua CPL (Comissão Permanente de Licitação) WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA, INGRID DA SILVA PEREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes DIVINO ALBANO DE SOUZA, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA, ITAMAR MARQUES DA SILVA, ERNESTO DAVI RIBEIRO, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA, MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA, VALME RODRIGUES LAGES, ROMARIO MARQUES MACHADO, LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ .

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: DIVINO ALBANO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA - SEM REPRESENTANTE, ITAMAR MARQUES DA SILVA - SEM REPRESENTANTE, ERNESTO DAVI RIBEIRO - SEM REPRESENTANTE, ELIAS CLEMENTE DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA - SEM REPRESENTANTE, MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA - SEM REPRESENTANTE, VALME RODRIGUES LAGES - SEM REPRESENTANTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o Julgamento da HABILITAÇÃO dos licitantes, O presidente realizou a abertura do(s) envelope(s) "Nº 2 – PROPOSTA", passando para o julgamento da mesma.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

1	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
1	ITAMAR MARQUES DA SILVA	5,0100	0,00	1		Sim
2	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
2	ROMARIO MARQUES MACHADO	2,5000	0,00	1		Sim
2	DIVINO ALBANO DE SOUZA	2,5000	0,00	2		Sim
2	ITAMAR MARQUES DA SILVA	2,5000	0,00	3		Sim
3	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA



4	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ROMARIO MARQUES MACHADO	5,4200	0,00	1		Sim
5	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ROMARIO MARQUES MACHADO	2,1600	0,00	1		Sim
5	DIVINO ALBANO DE SOUZA	2,1600	0,00	2		Sim
5	ITAMAR MARQUES DA SILVA	2,1600	0,00	3		Sim
6	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ROMARIO MARQUES MACHADO	5,4900	0,00	1		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

7	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	DIVINO ALBANO DE SOUZA	3,8900	0,00	1		Sim
8	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	17,5000	0,00	1		Sim
9	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ROMARIO MARQUES MACHADO	2,9300	0,00	1		Sim
9	DIVINO ALBANO DE SOUZA	2,9300	0,00	2		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

9	ITAMAR MARQUES DA SILVA	2,9300	0,00	3		Sim
10	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	6,6500	0,00	1		Sim
11	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

12	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	1,9500	0,00	1		Sim
13	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	VALME RODRIGUES LAGES	9,4600	0,00	1		Sim
14	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	ITAMAR MARQUES DA SILVA	3,6900	0,00	1		Sim
15	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

15	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	DIVINO ALBANO DE SOUZA	3,2300	0,00	1		Sim
15	ITAMAR MARQUES DA SILVA	3,2300	0,00	2		Sim
16	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	ERNESTO DAVI RIBEIRO	1,7800	0,00	1		Sim
17	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,6500	0,00	1		Sim
18	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

18	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	ITAMAR MARQUES DA SILVA	5,8900	0,00	1		Sim
19	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	19,0000	0,00	1		Sim
20	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	DIVINO ALBANO DE SOUZA	3,9500	0,00	1		Sim
20	ITAMAR MARQUES DA SILVA	3,9500	0,00	2		Sim
21	DIVINO ALBANO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	ITAMAR MARQUES DA SILVA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA CHAMADA PUBLICA

21	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,7500	0,00	1		Sim
22	JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	ERNESTO DAVI RIBEIRO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	VALME RODRIGUES LAGES	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	ROMARIO MARQUES MACHADO	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	DIVINO ALBANO DE SOUZA	1,9900	0,00	1		Sim
22	ITAMAR MARQUES DA SILVA	1,9900	0,00	2		Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Participou da sessão a senhora Mylena Caroline Barros De Paula Nutricionista Municipal. CRN9 25642/P.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Presidente / CPL (Comissão Permanente de
Licitação)

JOSE ATAUL COELHO
PRESIDENTE

Representantes das Empresas

MYLENA CAROLINE BARROS DE PAULA
NUTRICIONISTA MUNICIPAL
CRN9 25642/P

WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO

INGRID DA SILVA PEREIRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo registrado sob o nº. 025/2023, Dispensa nº 014/2023, **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023**, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dolores do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2023.
CHAMADAPÚBLICA Nº 001/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dorés do Turvo MG.

A Procuradoria do Município de Dorés do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, após analisar o Processo nº. 025/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpre salientar, ainda, que a realização deste procedimento é imprescindível para atender as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 06 de 08 de maio de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento em tela, para as contratações pleiteadas nos autos, uma vez que, é necessário o atendimento da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº. 06/2020.

Frisa-se, no entanto, a necessidade de observar, quando da contratação pela chamada pública, se os valores dos produtos estão sendo razoavelmente praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação dos agricultores participantes, por meio do processo em tela.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 002/2023, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 025/2023, na modalidade DISPENSA de nº 014/2023, CHAMADA PUBLICA nº 001/2023, com o objetivo da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

DIVINO ALBANO DE SOUZA Cnpj/Cpf : 381.353.966-00	Valor Adjudicado
Item(ns): Alface; cebolinha; couve; mandioca; salsa; repolho; chuchu;	R\$ 8.086,23
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA Cnpj/Cpf : 326.339.126-72	Valor Adjudicado
Item(ns): Banana Prata	R\$ 33.250,00
ERNESTO DAVI RIBEIRO Cnpj/Cpf : 379.544.156-00	Valor Adjudicado
Item(ns): Manteiga	R\$ 1.424,00
ITAMAR MARQUES DA SILVA Cnpj/Cpf : 063.738.126-26	Valor Adjudicado
Item(ns): Alface; cebolinha; couve; mandioca; salsa; repolho; abobora; laranja; mexerica;	R\$ 11.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA

JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA Cnpj/Cpf : 811.193.486-68	Valor Adjudicado
Item(ns): Café	R\$ 12.250,00

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ Cnpj/Cpf : 107.839.406-70	Valor Adjudicado
Item(ns): Polpa	R\$ 17.100,00

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA Cnpj/Cpf : 027.641.606-66	Valor Adjudicado
Item(ns): Pão Caseiro; Rosquinha	R\$ 17.750,00

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA Cnpj/Cpf : 039.297.626-92	Valor Adjudicado
Item(ns): logurte	R\$ 16.575,00

ROMARIO MARQUES MACHADO Cnpj/Cpf : 142.783.066-52	Valor Adjudicado
Item(ns): alface; beterraba; cebolinha; cenoura; cuve	R\$ 9.234,94

VALME RODRIGUES LAGES Cnpj/Cpf : 026.744.096-06	Valor Adjudicado
Item(ns): Inhame	R\$ 4.730,00

DORES DO TURVO, 24 de Fevereiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PUBLICA



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00025/2023, na modalidade DISPENSA de nº 0014/2023, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023, com o objetivo da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor dos vencedores, conforme abaixo relacionado:

DIVINO ALBANO DE SOUZA Cnpj/Cpf : 381.353.966-00	Valor Ratificado
Item(ns): Alface; cebolinha; couve; mandioca; salsa; repolho; chuchu;	R\$ 8.086,23

ELIAS CLEMENTE DE SOUZA Cnpj/Cpf : 326.339.126-72	Valor Ratificado
Item(ns): Banana Prata	R\$ 33.250,00

ERNESTO DAVI RIBEIRO Cnpj/Cpf : 379.544.156-00	Valor Ratificado
Item(ns): Manteiga	R\$ 1.424,00

ITAMAR MARQUES DA SILVA Cnpj/Cpf : 063.738.126-26	Valor Ratificado
Item(ns): Alface; cebolinha; couve; mandioca; salsa; repolho; abobora; laranja; mexerica;	R\$ 11.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO DISPENSA CHAMADA PÚBLICA



JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA Cnpj/Cpf : 811.193.486-68	Valor Ratificado
Item(ns): Café	R\$ 12.250,00

LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ Cnpj/Cpf : 107.839.406-70	Valor Ratificado
Item(ns): Polpa	R\$ 17.100,00

MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA Cnpj/Cpf : 027.641.606-66	Valor Ratificado
Item(ns): Pão Caseiro; Rosquinha	R\$ 17.750,00

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA Cnpj/Cpf : 039.297.626-92	Valor Ratificado
Item(ns): logurte	R\$ 16.575,00

ROMARIO MARQUES MACHADO Cnpj/Cpf : 142.783.066-52	Valor Ratificado
Item(ns): alface; beterraba; cebolinha; cenoura; cuve	R\$ 9.234,94

VALME RODRIGUES LAGES Cnpj/Cpf : 026.744.096-06	Valor Ratificado
Item(ns): Inhame	R\$ 4.730,00

DORES DO TURVO, 24 de Fevereiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E O SR ROMARIO MARQUES MACHADO

CONTRATO Nº 042/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ROMARIO MARQUESS MACHADO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 142.783.066-52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Romario Marques Machado



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 9.234,94 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	534	2,50	1.335,00
04	BETERRABA especial tipo “A” selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,42	3.252,00
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas,	Maço	266	2,16	574,56

Romário Marques Machado



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	maço aproximadamente 80g (sem raízes).				
06	CENOURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,49	3.294,00
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Maço	266	2,93	779,38

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Romário Marques Machado



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

Renato Roberto

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

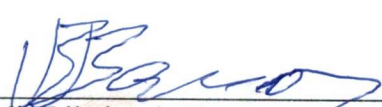
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

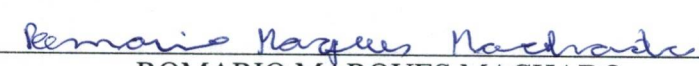
É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ROMÁRIO MARQUES MACHADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00042	24/02/2023	31/12/2023	9.234,940	0,000	9.234,940

Favorecido	Orgão
03819 - ROMARIO MARQUES MACHADO	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E O SRº VALME RODRIGUES LAJE

CONTRATO Nº 043/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **VALME RODRIGUES LAJE**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob nº 026.744.096-06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Valme Rodrigues Laje *Barros*



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
13	INHAME in natura de ótima qualidade, frescos, sem defeitos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Inhame próprio para o consumo. Deverá satisfazer as seguintes condições mínimas: ser de colheita recente, aroma, sabor e cor própria da espécie; não apresentar defeitos como: podridão, ferimento, deformação grave, passado; não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de terra aderente a casca; estar livre de resíduos de fertilizantes;	Kg	500	9,46	4.730,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Valme Rodrigues Lobo

V. B. B. B.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

Valme Rodrigues Lobo

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

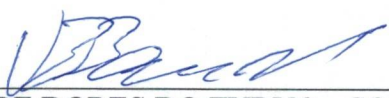
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CONTRATANTE

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



VALME RODRIGUES LAJE
CPF 026.744.096-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00043	24/02/2023	31/12/2023	4.730,000	0,000	4.730,000

Favorecido	Orgão SICOM
03321 - VALME RODRIGUES LAGES	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A SRª MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA

CONTRATO Nº 044/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dorés do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA**, brasileira, agricultora, residente e domiciliado em Dorés do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 039.297.626-92, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Monica



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
12	IOGURTE com polpa de fruta (integral). Isento de contaminação, sujidades, embalagens lacrada com frascos plásticos de 150ml, sem adição de corantes e conservantes com embalagens íntegras. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Sabores: morango, abacaxi, coco.	Und	8500	1,95	16.575,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

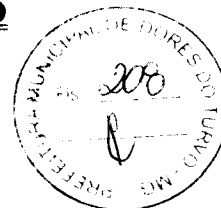
CLÁUSULA - NONA:

Mônica



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

Marcos

Bea



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00044	24/02/2023	31/12/2023	16.575,000	0,000	16.575,000

Favorecido	Orgão
03117 - MONICA APARECIDA COELHO DE SOUZA	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA

CONTRATO Nº 047/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 811.193.486-68, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
08	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Kg	700	17,50	12.250,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

YBSL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00047	24/02/2023	31/12/2023	12.250,000	0,000	12.250,000

Favorecido	Orgão SICOM
00548 - JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº ITAMAR MARQUES DA SILVA

CONTRATO Nº 048/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ITAMAR MARQUES DA SILVA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 063.738.126-26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Itamar Marques da Silva

Barros



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 11.812,00 (onze mil, oitocentos e doze reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	533	2,50	1.332,50
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Maço	267	2,16	576,72
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Maço	267	2,93	782,31
15	MANDIOCA descascada, tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, <u>sem casca</u> , inteiras, sem ferimentos ou	Kg	400	3,23	1.292,00

Stamar Marques da Silva



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Deverá ser embalada conforme necessidade de cada escola. Embalagem: caixas plásticas vazada e higienizada de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.				
22	SALSA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Molho	200	1,99	398,00
20	REPOLHO alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem Manchas, danos	Kg	150	3,59	592,50
01	ABÓBORA MORANGA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	600	5,01	3.006,00
14	LARANJA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	400	3,69	1.476,00
18	MEXERICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme.	Kg	400	5,89	2.356,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

Stamar Marques da Silva

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

Stammar Marques da Silva

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

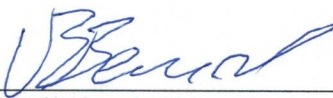
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ITAMAR MARQUES DA SILVA
CONTRATADO

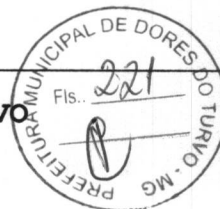
TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00048	24/02/2023	31/12/2023	11.812,000	0,000	11.812,000

Favorecido	Orgão SICOM
00776 - ITAMAR MARQUES DA SILVA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº ERNESTO DAVID RIBEIRO

CONTRATO Nº 049/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dorés do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ERNESTO DAVID RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dorés do Turvo/MG, inscrito no CPF sob nº 379.544.156-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

Ernesto

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 1.424,00 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
16	MANTEIGA caseira, sem adição de margarina. Manteiga de boa qualidade, contendo (250 g cada pote). Embalagem bem lacrada e com as devidas informações do produto, fabricação e validade.	KG	200	7,12	1.424,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Comerto

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

emerto

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

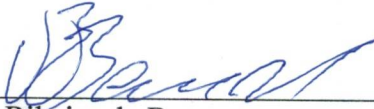
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.



Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ERNESTO DAVID RIBEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00049	23/02/2023	31/12/2023	1.424,000	0,000	1.424,000

Favorecido	Orgão SICOM
00916 - ERNESTO DAVI RIBEIRO	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº ELIAS CLEMENTE DE SOUZA

CONTRATO Nº 050/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ELIAS CLEMENTE DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob n.º 326.339.126-72 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4.Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
10	BANANA PRATA fruta de tamanho regular, em pencas de 1ª qualidade, tamanos e coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e caixas apropriadas.	Kg	5000	6,65	33.250,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;

b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.

c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELIAS CLEMENTE DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00050	24/02/2023	31/12/2023	33.250,000	0,000	33.250,000

Favorecido	Orgão SICOM
02388 - ELIAS CLEMENTE DE SOUZA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG E O SRº DIVINO ALBANO DE SOUZA

CONTRATO Nº 051/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 025/2023.
DISPENSA Nº 014/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Dores do Turvo - MG, 36.513-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **DIVINO ALBANO DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado em Dores do Turvo/MG, inscrito no CPF sob nº 381.353.966-00, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/06/2009; Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com recursos oriundos do FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 01/2023.

b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento (Anexo IV) e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ 8.086,23 (oito mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos)), conforme listagem anexa a seguir:

1. Item	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade/	7. Preço uni. Proposto	8. Valor Total
02	ALFACE LISA – fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e aparência externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cabeças	533	2,50	1.332,50
05	CEBOLINHA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Maço	267	2,16	576,72
09	COUVE tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com maço de 140 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	Maço	267	2,93	782,31
15	MANDIOCA descascada, tipo branca/amarela, de primeira, raízes	Kg	400	3,23	1.292,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, <u>sem casca</u> , inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Deverá ser embalada conforme necessidade de cada escola. Embalagem: caixas plásticas vazada e higienizada de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.				
22	SALSA folhas esverdeadas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 80g (sem raízes).	Molho	200	1,99	398,00
20	REPOLHO alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem Manchas, danos	Kg	150	3,59	592,50
07	CHUCHU de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	Kg	800	3,89	3.112,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE.

8.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios correrão por conta das seguintes dotações:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

CLÁUSULA - NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e conferência da regularidade dos mesmos, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA:

O **CONTRATADO FORNECEDOR** deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

12.1 - Advertência.

12.2 - Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A multa aplicada poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes ou mediante recibo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Decima Setima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de forma parcelada até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

É competente o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Divino Albano de Souza
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00051	24/02/2023	31/12/2023	8.086,230	0,000	8.086,230

Favorecido	Orgão
00545 - DIVINO ALBANO DE SOUZA	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00045	24/02/2023	31/12/2023	17.750,000	0,000	17.750,000

Favorecido	Orgão
03118 - MARIA MAURA MOREIRA NOGUEIRA	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00046	24/02/2023	31/12/2023	17.100,000	0,000	17.100,000

Favorecido	Orgão
03523 - LUCAS LUDGERO SILVA DE QUEIROZ	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00025/2023	25/01/2023	11 - DISPENSA	0014	25/01/2023

Aplicação

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CD/FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

